



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 135 de 18 de março de 2026

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no item 3.3 da Macrofunção 020314 do Manual SIAFI, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI 19.00.1400.0003263/2020-44, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores CAROLINA SOARES NOLETO, Técnica Administrativa, matrícula nº 23.702, CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.376, GUSTAVO SEIXAS DIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.578, e JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO, Técnica Administrativa, matrícula nº 21.125, para o encargo de responsável, titular e substitutos, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão das operações financeiras realizadas nas Unidades Gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 94, de 5 de maio de 2021, publicada no Caderno Administrativo em 18 de maio de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO